



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

LEI MUNICIPAL Nº 1.309 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A TRANSFERÊNCIA/TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS VIGENTE NO EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Senhor **GUILHERME CARVALHO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a efetuar a transferência/transposição até o valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) observado o disposto no inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, as seguintes classificações e fontes de recursos:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.123.0010.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.3.90.39.00	01	R\$ 50.000,00
02.05 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	13.392.0009.2036 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS	3.3.90.39.00	01	R\$ 220.000,00

JH



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

02.07 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.122.0010.2016 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	3.3.90.30.00	01	R\$ 100.000,00
02.07 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.122.0010.2016 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	3.3.90.39.00	01	R\$ 80.000,00
				R\$ 450.000,00

Art. 2º Os créditos por transferência/transposição serão cobertos por recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.123.0010.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4.4.90.52.00	01	- R\$5.000,00
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.0003.2025 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL	3.1.90.13.00	01	- R\$ 100.000,00

Handwritten marks: a vertical line and a signature.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.0003.2040 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO INFANTIL - CRECHE	3.1.90.11.00	01	- R\$ 100.000,00
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.366.0003.2041 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EJA	3.1.90.11.00	01	- R\$ 20.000,00
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.366.0003.2041 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EJA	3.1.90.13.00	01	- R\$ 5.000,00
02.07 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.122.0010.2016 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	4.4.90.51.00	01	- R\$ 30.000,00
02.07 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.122.0010.2016 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	4.4.90.51.00	01	- R\$ 150.000,00
02.08 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	18.542.0010.2014 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	3.1.90.11.00	01	- R\$ 40.000,00
				- R\$ 450.000,00

JH



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Art. 3º Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Silveiras, 21 de agosto de 2024.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Silveiras. Registrada em Livro próprio. Data supra.


Thaynara de Lima Anastácio
Assessora de Gabinete